



EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-00001

I - PREÂMBULO

1.1. MUNICÍPIO DE RIO MARIA - PA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede à Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria – PA, CEP 68530-00, mediante Leiloeiro Oficial designado pela Portaria nº 1.416 de 27 de janeiro de 2023, Sr. **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM**, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, na forma PRESENCIAL, com propósito de realizar a alienação de bens móveis inservíveis, observando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Federal nº 9.373/18, as condições estipuladas neste Edital e demais normas atinentes à espécie.

II – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

2.1. O LEILÃO será realizado na forma PRESENCIAL no dia 10/03/2023, às 09:30 horas, na Avenida 18, esquina com a travessa 01, s/n.º, Setor Jardim Maringá, CEP: 68.530-000, na área municipal destinada ao Desporto, sendo a apuração através do MAIOR LANCE ofertado.

2.2. O edital poderá ser obtido na íntegra no Departamento de Licitações do Município de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, ou através do site oficial do Município, <https://www.riomaria.pa.gov.br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.



2.3. A simples participação nesta licitação significa o pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto a seu conteúdo.

III – DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a **Alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como, sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas** conforme descrito no Anexo V deste Edital.

3.2. Os bens serão ofertados e leiloados no estado e condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como, não serão aceitos, pela mesma forma, pedidos de desistência de lances declarados vencedores.

3.3. A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores, classificados como antieconômicos e relacionados no Anexo V deste edital, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a este Município, em nenhuma hipótese, qualquer responsabilidade quanto à conservação e reparo dos mesmos.

3.4. Sem direito a documentação – Sucatas (veículos irrecuperáveis, que serão baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores e não poderão voltar a circular, sendo passíveis tão somente para a reutilização de peças).

3.5. A baixa no Registro Nacional de Veículos Automotores ocorrerá única e exclusivamente por conta do arrematante.

IV – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

4.1. Os bens a serem leiloados permanecerão com vistas franqueadas a todos os interessados, nas seguintes condições:



4.2.1 Os bens relacionados no Anexo V deste edital estarão disponíveis na Garagem de Veículos do Município de Rio Maria - Pará, situada na Rua 01, s/n.º CEP: 68.530-000, Setor Maringá onde haverá um funcionário para acompanhar o interessado no horário de 08:00 às 10:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

4.2.2 Os bens que trata de sucatas eletrônicas estarão disponíveis no seguinte endereço Avenida 08, n.º 823, esquina com a Rua 13, CEP: 68.530-000 onde funciona o Departamento de Patrimônio do Município de Rio Maria-PA, a partir da publicação deste Edital até um dia anterior à data de abertura da sessão do Leilão, onde haverá um funcionário para acompanhar o interessado no horário de 08:00 às 12:00 horas.

V – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas, maiores de 18 anos, ou jurídicas que assim se interessarem e atendam às exigências contidas neste instrumento convocatório, inclusive quanto à documentação, observadas as exceções estabelecidas no artigo 9º da Lei Federal 8.666/93.

5.2. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da prefeitura municipal de Rio Maria, membros da Comissão Permanente de Avaliação, o Leiloeiro, bem como parentes consanguíneos ou afins conforme estabelecidos no Art. 9º, inciso III, parágrafo 3 e 4 da Lei 8.666/93.

5.3. O cadastro dos interessados para participação no Leilão será realizado pela equipe de apoio ao Leiloeiro no dia, horário e local marcados para sua realização, constantes no preâmbulo deste edital.

5.4. Os interessados em participar do certame deverão apresentar:

5.4.1 – Se pessoa física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia da prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou outro similar);
- d) Procuração, se for o caso de representar a terceiros;
- e) Documento comprobatório de emancipação, se menor de 18 anos;



f) Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para participação no presente processo licitatório e que não é servidor ou ocupante de cargo comissionado no Município.

5.4.2 – Se pessoa jurídica:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99;
- e) Declaração de que cumpre os requisitos exigidos para participação no presente processo licitatório e que não possui em seu quadro societário servidor ou ocupante de cargo comissionado no Município, conforme Anexo III do presente edital;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- i) Cópia de documento pessoal e, se for o caso, Procuração, comprovando sua legitimidade para representar a empresa.

6.1 – O cadastro do interessado não o obriga a oferta de lances, porém, para que possa ofertá-los é necessário que tenha se cadastrado junto à equipe de apoio ao leiloeiro.



6.2. No caso de representação por procuração, serão aceitos instrumento público ou particular, com firma reconhecida em Cartório de Registros, que comprove os poderes para formulação de lances e demais atos inerentes ao certame.

VI – DA SESSÃO

7.1. O Leilão será apregoado pelo senhor **Marco Antônio Lage Rolim** e/ou **Jardel Sampaio Mota** servidores municipais designado especificamente para o presente certame e que fará o julgamento das propostas.

7.2. Finalizado o cadastro dos interessados presentes, o leiloeiro dará início à sessão de lances para cada item, os quais se darão de forma verbal e sucessiva pelos interessados.

7.3. Não serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação.

7.4. O licitante somente poderá oferecer lances com valor superior ao último lance ofertado.

7.5. A princípio, será obedecida a sequência de itens enumeradas no anexo V deste edital, sendo ofertados um a um, porém, resguarda-se ao leiloeiro o direito de alterar essa ordem de lotes, se assim julgar conveniente.

7.6. No caso de um item não receber lance quando de sua oferta na sequência adotada, o mesmo poderá voltar a ser ofertado.

7.7. Uma vez aceito o lance presencial, não se admitirá sua desistência, ficando o participante sujeito a responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93.

VII – DO PAGAMENTO

8.1. Encerrada a fase de lances, o arrematante deverá apresentar-se junto ao Departamento de Cadastro e Tributos para realizar o pagamento que poderá ser feito da seguinte forma:



8.2. Pagamento à vista, em moeda corrente nacional, através de guia de recolhimento emitida pela Fazenda Municipal ou através de depósito bancário, no Banco do Brasil S/A, na Agência: 3318-9, Conta Corrente: 6374-6.

8.3. A arrematação somente será considerada concluída após o recolhimento total, ao Município, do valor do lance vencedor do bem, observado o prazo de tramitação bancária para o efetivo ingresso do valor pago à conta do Município.

8.4. Após a quitação do item arrematado, será emitido recibo de quitação pela Secretaria Municipal de Finanças, documento este necessário para retirada do bem.

8.5. Na hipótese do arrematante não efetuar o pagamento ou no caso de dar causa a problemas com o depósito que invalide ou inviabilize o ingresso do valor à conta do Município, a venda proveniente da arrematação será cancelada, ficando o arrematante, sujeito a todas as penalidades previstas neste edital, sem prejuízo de outras sanções legais, inclusive o pagamento das perdas e danos.

8.6. O valor do transporte, impostos taxas de transferência e outras despesas necessárias, advindas das arrematações dos lotes, transporte e transferência dos bens arrematados, correrão, exclusivamente por conta do arrematante.

VII – DA ENTREGA

9.1. O Município de Rio Maria somente fará a entrega do bem após a quitação integral do valor do lance vencedor.

9.2. A entrega do bem ao arrematante somente se efetuará mediante apresentação do recibo de quitação. Sob nenhum argumento será feita a entrega do bem durante a sessão do leilão.

9.3. O arrematante deverá apanhar o bem no mesmo endereço onde encontra-se disponível para vistoria, mediante apresentação do recibo de quitação e de cópia de documento de identidade.



9.4. Todas as despesas para retirada e transporte do bem arrematado será de inteira responsabilidade do arrematante.

VIII – DOS PRAZOS

10.1. Será concedido ao arrematante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da confirmação da quitação total, para a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s).

10.2. A retirada deverá ser realizada em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará.

10.3. Decorridos 30 (trinta) dias, contados da data de arrematação, caso o arrematante não tenha retirados os bens arrematados e pagos, implicará na declaração tácita de abandono, disponibilizando o bem para um posterior Leilão, caso em que haverá perda de todos os valores já pagos dispendidos pela arrematante.

IX – DAS SANÇÕES

11.1. O arrematante deverá obedecer às condições estabelecidas neste edital, tanto para quitação do valor de arrematação do bem, quanto para a retirada dos itens, sob pena de, resguardados os procedimentos legais pertinentes, a Administração Pública Municipal aplicar-lhe penalidade(s), conforme a seguir:

I – Multa diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação em razão da não retirada do bem arrematado no prazo estabelecido neste edital;

II – Multa no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação no caso de desistência do lance ou não pagamento;

III – Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

V – Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, podendo a reabilitação ser requerida após decorrido o prazo de 02 (dois) anos de sua aplicação.



11.2. A multa aplicada deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município, junto ao Departamento de Cadastro e Tributos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da notificação enviada pela Administração Pública Municipal.

11.3. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal.

11.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

X – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

12.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

12.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, serão publicadas as alterações decorrentes e, caso necessário, designar-se-á nova data para apresentação das propostas.

12.3. Quanto à forma de apresentação:

12.3.1. Os pedidos de esclarecimentos ou providências deverão ser dirigidos ao Leiloeiro Oficial, podendo, para tanto, ser utilizado o e-mail: licitação.riomaria@gmail.com ou telefone direto com o leiloeiro (94) 98128-7599

12.3.2. As impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, deverão ser fundamentadas e dirigidas ao Leiloeiro Oficial, podendo ser protocolizadas junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, no horário das 08:00 às 11:00 horas, ou enviadas via postagem, ou ainda, por meio do site oficial do município.



12.3.3. Quando forem as impugnações enviadas via e-mail, o interessado deverá anexar os documentos pertinentes obrigatoriamente assinados e em formato PDF.

12.3.4. As respostas serão publicadas na imprensa municipal FAMEP-Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, "<http://www.diariomunicipal.com.br/>", para conhecimento, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

12.3.5. A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

12.4. Eventuais recursos referentes ao presente processo deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o conhecimento da decisão correspondente, em petição escrita, dirigida ao Leiloeiro Oficial e protocolizada nos mesmos moldes já descritos no item 12.3.2 deste Edital, nos casos previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

12.5. O licitante que optar pelo envio eletrônico deverá incluir peça recursal original, bem como, demais documentos no **e-mail indicado**, acompanhada de seu documento de identidade ou contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação do participante desta licitação e contactar via telefone ou WhatsApp.

12.6. Caso a peça recursal não disponha de certificação digital, o licitante recorrente deverá encaminhar a peça recursal original e demais documentos originais ou autenticados, aos cuidados do Leiloeiro, podendo ser protocolizados no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

12.7. O envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório para convalidação dos primeiros, observados os prazos estabelecidos neste edital.

12.8. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.



12.9. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, no horário das 08:00 às 11:00 horas.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O leiloeiro, a Prefeitura Municipal de Rio Maria e a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Município não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro), como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

13.2. Todos veículos estão avaliados como sucatas, ou seja, irrecuperável, será leiloadado sem registro, sem o licenciamento, não podendo voltar à circulação, devendo ser baixado junto ao DETRAN/PA, conforme estabelecido nos termos da Resolução n.º 179/2005 do CONTRAN.

13.3. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

13.4. A apresentação da proposta implica, por parte do licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.5. É facultado ao Leiloeiro Oficial ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.



13.6. As questões decorrentes da execução deste edital que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Rio Maria – Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

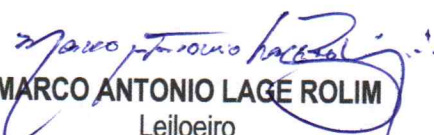
13.7. Este edital será fornecido a qualquer interessado pelo Departamento de Licitações e Contratos, situada na situada na Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará, no horário das 08:00 às 11:00 horas, e pelo site: <https://riomaria.pa.gov.br/> estará disponível também no <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

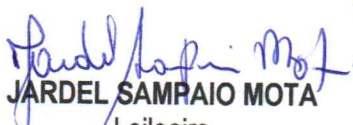
13.8. Os casos omissos serão dirimidos pelo Leiloeiro Oficial, com observância da legislação regedora, em especial a Lei Federal 8.666/93.

13.9. Integram este Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Lei Municipal nº 832/2022;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração (Pessoa Física);
- c) Anexo III – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica);
- d) Anexo IV – Termo de Responsabilidade;
- e) Anexo V – Relações de veículos.

Rio Maria, Pará, 14 de fevereiro de 2023


MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Leiloeiro
Portaria 1.416 de 27 de janeiro de 2023


JARDEL SAMPAIO MOTA
Leiloeiro
Portaria 1.416 de 27 de janeiro de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 832/2022.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei, em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e demais disposições pertinentes à matéria, os seguintes veículos, máquinas e equipamentos hospitalares e de informática inservíveis às necessidades do Município:

I – 01 VEÍCULO FIAT UNO, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL: GASOLINA; PLACA MUNICIPAL Nº 9915;

II – 01 VEÍCULO DUCATO CARGO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL: DIESEL; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

III – 01 RETROESCAVADEIRA CASE, ANO DE FAB/MOD: 58QN, COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

IV – 01 TRATOR PNEUMÁTICO; MARCA JOHN DEERE; COR: VERDE, COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

V – 01 TRATOR PNEUMÁTICO – MARCA NEW HOLLAND TT3840; COR: AZUL; COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VI – 01 CARROÇÃO MODELO F455, COR: VERMELHO, MARCA: CEMAG; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VII – 01 VEÍCULO FIAT FIORINO – BRANCO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO;

VIII – 01 (UNIDADE) COM BALANÇA PEDIATRICA MARCA: WELMY

IX – 01 CAMINHÃO, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL Nº SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;

X – 01 VEÍCULO VW/NOVO GOL 1.0 ANO: 2013/2014 COR: BRANCO, COMBUSTÍVEL: FLEX; PLACA Nº OTY 4282;

XI – 01 TRATOR TT4030 COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL: SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;

XII – 01 VEÍCULO CAMINHÃO V.W 12.140, COR: AZUL, ANO 1998/1998, PLACA KDQ-2493, COMBUSTÍVEL: DIESEL;

XIII – 01 LOTE DE 25 (UNIDADES) DE IMPRESSORAS DE MARCAS DIVERSAS;

XIV – 01 LOTE DE 22 (UNIDADES) CPU'S MARCAS: DIVERSAS;

D

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Ferreira Lopes
Prefeitura Municipal
Rio Maria - PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

XV – 01 LOTE 04 (UNIDADES) TV's SAMSUNG TUBO 29 POLEGADAS: 01; CCE TUBO 21 POLEGADAS; 01PHILCO LCD 42 POLEGADAS; 01; PHILCO TUBO 29 POLEGADAS: MARCAS: DIVERSAS: SEM IDENTIFICAÇÃO;

XVI – 01 LOTE COM 14 (UNIDADES) - 02 MONITORES PROVIEW DE VÍDEO 15 POLEGADAS À CORES; 11 MONITORES DE VÍDEO POSITIVO 15 POLEGADAS - MARCAS: DIVERSAS;

XVII – 01 LOTE COM 05 (UNIDADES) DE APARELHOS DE DVD's MARCAS: DIVERSAS;

XVIII – 01 LOTE COM 15 (UNIDADES) DE APARELHOS ESTABILIZADOR E ISOLADOR MARCAS: DIVERSAS;

XIX – 01 LOTE COM 11 (UNIDADES) DE MÓDULOS ISOLADORES. MARCA: MICROSOL;

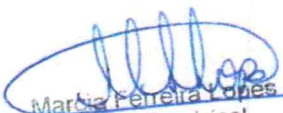
XX – 01 LOTE COM 02 (UNIDADES) DE RETRO PROJETOR MARCAS: DIVERSAS;

XXI – 01 LOTE COM 01 (UNIDADES) DE RETRO PROJETOR; MARCA DESCONHECIDA;

XXII – 01 LOTE COM 01 (UNIDADE) DE COPIADORA MARCA: RICOH;

XXIII – 01 LOTE COM 40 (UNIDADES) DE TECLADOS PARA COMPUTADOR MARCAS: DIVERSAS;

XXIV – 01 (UNIDADE) NOTEBOOK MARCA: POSITIVO;

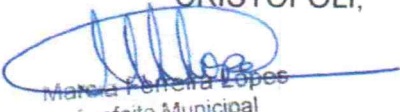

Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

- XXV – 01 (UNIDADE) DE SCANNER DE MESA MARCA: EPSON;
- XXVI – 01 (UNIDADE) COM ROTEADOR DE INTERNET MARCA: CISCO;
- XXVII – 01 (UNIDADE) - CENTRAL DE INALAÇÃO MARCA: PROTEC;
- XXVIII – 01 LOTE DE 04 (UNIDADES) COM COMPRESSOR NEBULIZADOR: SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO;
- XXIX - 01 (UNIDADE) COM CENTRIFUGADORA CE 1116 MARCA: CENTRILABI;
- XXX – LOTE COM 02 (UNIDADES) ESTUFA AUTO CLAVE - MARCA: WELMY;
- XXXI – 01 (UNIDADE) COM ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO; 01 SCANNER MARCAS: ODONTOBRÁS E OLIDEF;
- XXXII – 01 (UNIDADE) COM ANALISADOR HEMATOLÓGICO HEMATOCLIN BIOCLIN;
- XXXIII – 01 LOTE COM 22 (UNIDADES) DE MONITORES 19, 17, 16, 15 POLEGADAS MARCAS: DIVERSAS;
- XXXIV – 01 LOTE COM 03 (UNIDADES) APARELHOS DE ULTRASSOM MARCA: THERAPY SONOPULSE;
- XXXV – 01 LOTE COM 04 (UNIDADES) – DESTILADOR MARCA: CRISTOFOLI;


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal
Rio Maria - PA

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOMARIA - PARÁ

Art. 2º. A venda de que trata o artigo 1º desta lei, será exclusivamente à vista.

Art. 3º. Os preços dos bens constantes da relação do artigo 1º desta lei será aqueles estipulados através da avaliação da Comissão de bens móveis e imóveis do Município de Rio Maria, onde será observado, o valor de mercado dos veículos, condições de negociações das máquinas e equipamentos, levando em consideração a depreciação contábil, estado de conservação atual, histórico de manutenção entre outros.

Art. 4º. A venda dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação realizada pela Comissão de bens móveis e imóveis do Município, composta para tal finalidade.

Art. 5º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação dos bens móveis constantes no art. 1 da presente Lei, integrantes ao patrimônio público municipal.

Art. 6º. Segue em anexo ao presente projeto, laudo de avaliação da comissão de bens móveis e imóveis do município de Rio Maria, constituída pelo Decreto Municipal de nº 1.003 de 03 de agosto de 2022.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/11/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: A3C6AFAB
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará
(094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br



Construindo uma nova história!

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA VENDA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E ITENS DE INFORMÁTICA EM LEILÃO PÚBLICO

Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de diligências necessárias, do valor médio de mercado, efetuada com base em métodos comparativos, que envolveram pesquisas com garagistas e revendedores da região; do atual estado de conservação e funcionamento dos veículos, dos pequenos defeitos generalizados, da ausência de manutenções e falta de itens e peças, da quilometragem rodada, do custo de recuperação e demais particularidades.

A avaliação dos lotes de sucatas tem por base valores de materiais congêneres aos quais sugerimos valores de **LANCES INICIAIS**, baseando-se por cálculo de depreciação por uso e ou deterioração dos mesmos.

De conformidade com o Decreto n.º 1.0003 de 13 de agosto de 2022 do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, a Comissão de Avaliação, Constituída por membros do Executivo Municipal, Legislativo Municipal e sociedade civil organizada: Jardel Sampaio Mota (Presidente); Marinalva Belício dos Santos (Secretária); Edson de Oliveira Souza (Representante do poder legislativo); Rufino Brasil Neto (Membro); Paulo Pereira do Nascimento (membro) após ter comparecido ao local onde encontra-se os veículos, máquinas e equipamentos de informática, pertencentes a esta prefeitura e verificado as condições dos mesmos, optou pela avaliação de cada veículo, conforme relacionado abaixo:

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. Silva

Edson de Oliveira Souza

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 01: FIAT UNO, **COR:** PRATA, **COMBUSTÍVEL:** GASOLINA; PLACA MUNICIPAL N° 9915

LANCE INICIAL: R\$ 4.500,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

P.

Paulo P. V. S. L.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LOTE 02: DUCATO CARGO, **COR:** BRANCA, **COMBUSTÍVEL:** DIESEL; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. Silva

[Handwritten signatures]

LOTE 03: RETROESCAVADEIRA CASE, ANO DE FAB/MOD: 58QN, COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 7.500,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. S. L.

Edson

Handwritten signature and initials.

LOTE 04: TRATOR PNEUMÁTICO; **MARCA** JOHN DEERE; **COR:** VERDE, **COMBUSTÍVEL:** DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. Silva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!

**LOTE 05: TRATOR PNEUMÁTICO – MARCA NEW HOLLAND TT3840; COR: AZUL;
COMBUSTÍVEL: DIESEL, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO**

LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. W. S. L.

[Handwritten signatures and marks]

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 06: CARROÇÃO MODELO F455, **COR:** VERMELHO, **MARCA:** CEMAG; SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 4.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

[Handwritten signature]

Paulo P. N. S. L.

[Handwritten signature]

LOTE 07: FIAT FIORINO – BRANCO; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, SEM PLACA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 4.500,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. M. S. Lira

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LOTE 08: 01 (UNIDADE) BALANÇA PEDIATRICA MARCA: WELMY

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. Silva

Handwritten signature and initials.

LOTE 09: CAMINHÃO, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL N° SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 6.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

P

Paulo P.M. S. 60

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

LOTE 10: – VW/NOVO GOL 1.0 ANO: 2013/2014 **COR:** BRANCO, **COMBUSTÍVEL:** FLEX;
PLACA N° OTY 4282

LANCE INICIAL: R\$ 5.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. S. L.

Edson D. S. L.

**LOTE 11: TRATOR TT4030 COR: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL; PLACA MUNICIPAL:
SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO**

LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N.S. da

Edson

LOTE 12: 25 (UNIDADES) IMPRESSORAS MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. W. Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LOTE 13: (22 UNIDADES) CPU'S MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 250,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N.S. Lira

[Handwritten signatures and initials]

LOTE 14: (04 UNIDADES) TV's SAMSUNG TUBO 29 POLEGADAS: 01; CCE TUBO 21 POLEGADAS; 01 PHILCO LCD 42 POLEGADAS; 01; PHILCO TUBO 29 POLEGADAS:
MARCAS: DIVERSAS: SEM IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N. Silva

[Handwritten signatures and initials]

LOTE 15: 14 (UNIDADES) 02 MONITOR PROVIEW DE VIDEO 15 POLEGADAS À CORES;
11 MONITOR DE VIDEO POSITIVO 15 POLEGADAS: **MARCAS:** DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.M.S. Jr.

P. Y.
Edson
1060

LOTE 16: 05 (UNIDADES) APARELHOS DE DVD's MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: **Justificativa da Avaliação:** Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. N. Silva

P:
[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N. Silva

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!

LOTE 17: 15 (UNIDADES) APARELHOS ESTABILIZADOR E ISOLADOR **MARCAS:**
DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 200,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. N. Silva

D

Rebora

LOTE 18: 11 (UNIDADES) MÓDULOS ISOLADORES: MARCA: MICROSOL

LANCE INICIAL: R\$ 200,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, o estado físico, a falta de histórico de manutenção e desconhecimento das condições da parte mecânica. Este equipamento será levado a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. N. Silva

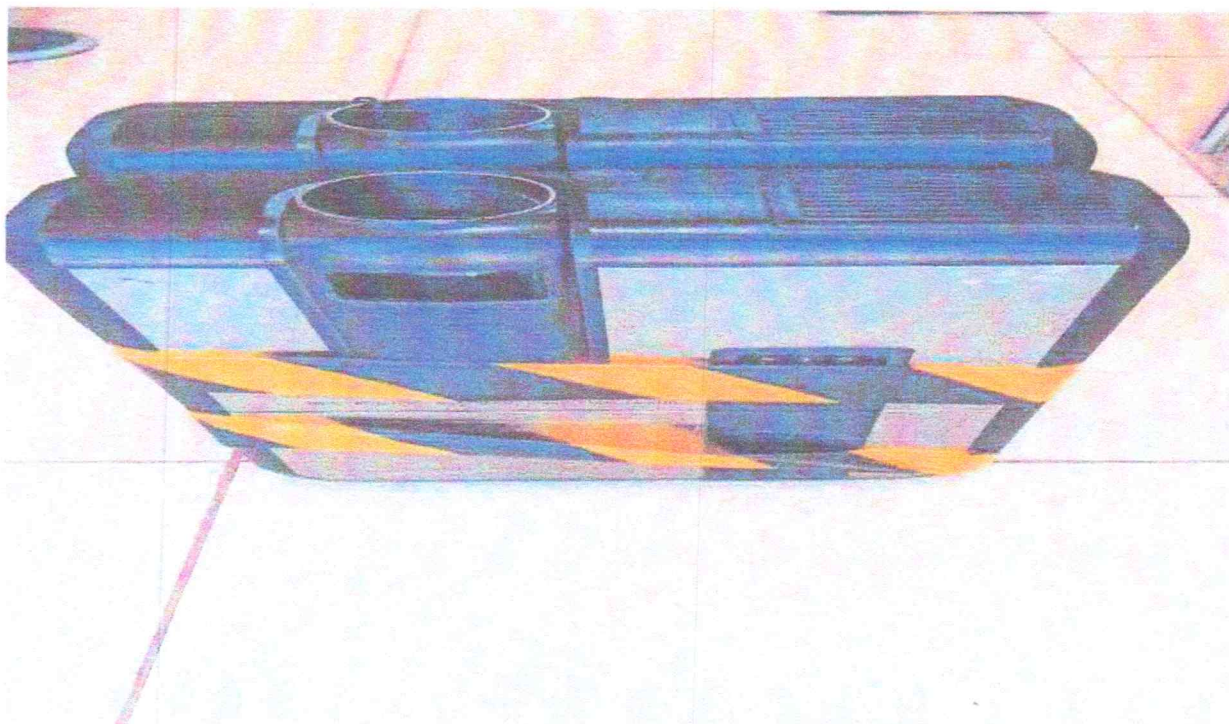
Handwritten signatures and initials in blue ink.

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA
Construindo uma nova história!

LOTE 19: 02 (UNIDADES) RETROPROJETOR MARCAS: DIVERSAS

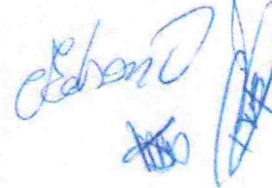
LANCE INICIAL: R\$ 100,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N. Silva



LOTE 20: 01 (UNIDADE) RETROPROJETOR MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 100,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

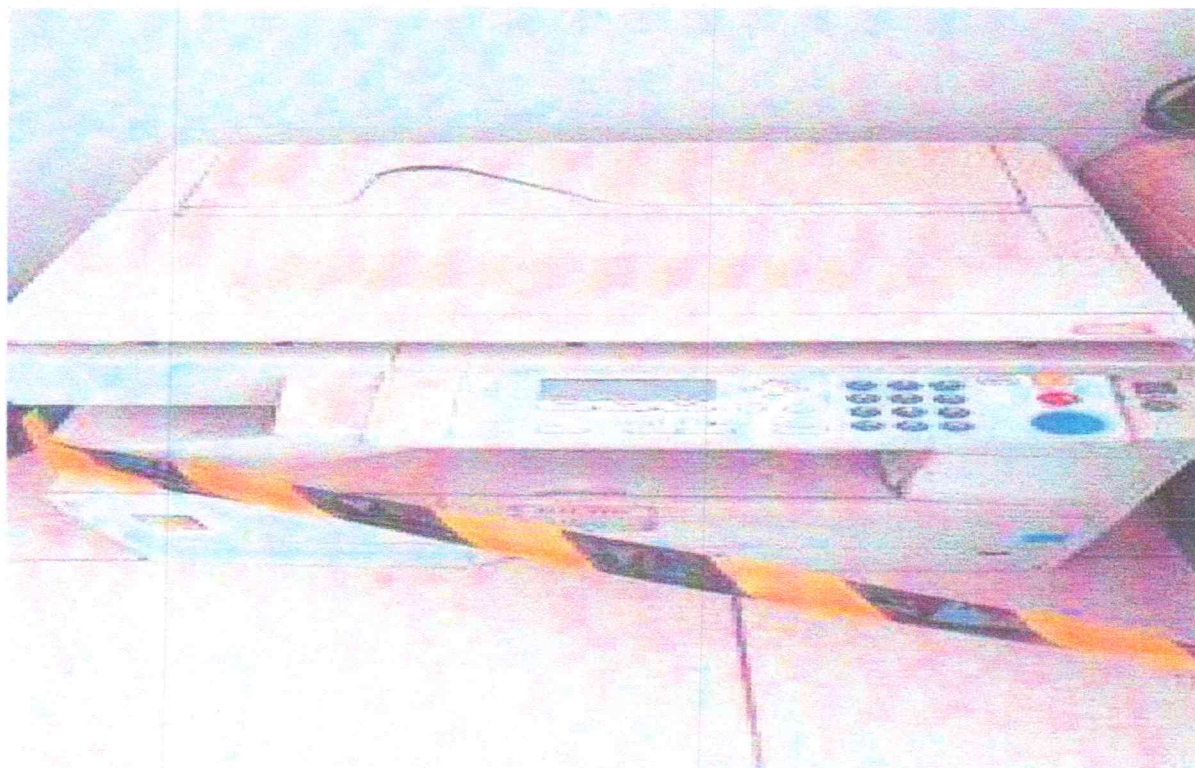
Ponto P.M. SGA

[Handwritten signatures and initials]

LOTE 21: 01 (UNIDADE) COPIADORA MARCA: RICOH

LANCE INICIAL: R\$ 100,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.M. Sales

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOTE 22: 40 (UNIDADES) TECLADOS PARA COMPUTADOR MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R.N. Silva

Edna J

112

LOTE 23 – 01 (UNIDADE) NOTEBOOK MARCA: POSITIVO

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. N. Silva

[Handwritten signatures and initials]

LOTE 24: 01 (UNIDADE) SCANNER DE MESA MARCA: EPSON

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. M. Silva

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 25: 01- (UNIDADE) ROTEADOR DE INTERNET MARCA: CISCO

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. M. Silva

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



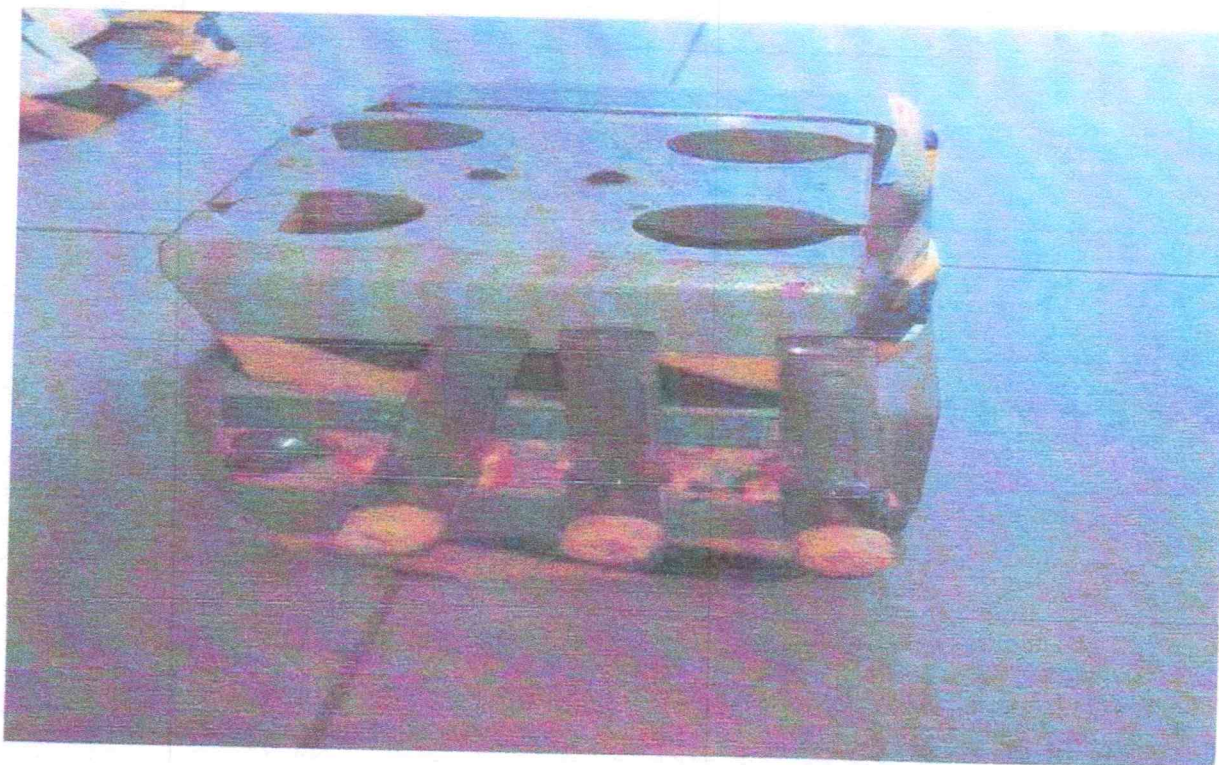
GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 26: 01 (UNIDADE) CENTRAL DE INALAÇÃO MARCA: PROTEC

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. M. Silva

Edson J. V. Silva

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 27- 04 (UNIDADE) COMPRESSOR NEBULIZADOR: SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P. B. Silva

Bohno
Tufes

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 28: 01 (UNIDADE) CENTRIFUGA CE 1116 MARCAS: CENTRILABI

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

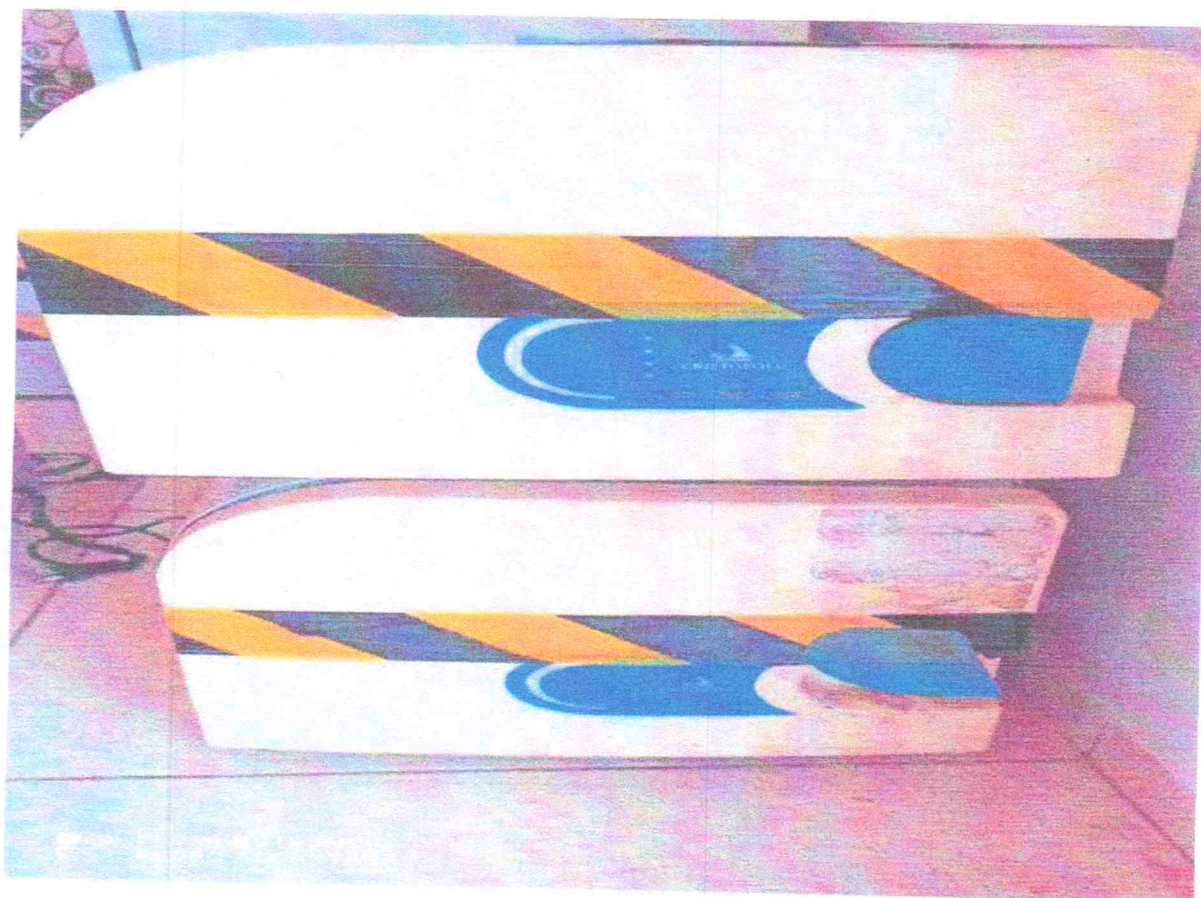
Paulo R. N. S. M.

Leandro
118

LOTE 29 - 02 (UNIDADE) ESTUFA AUTO CLAVE - MARCA: WELMY

LANCE INICIAL: R\$ 100,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo R. N. Silva

Edna J. Silva

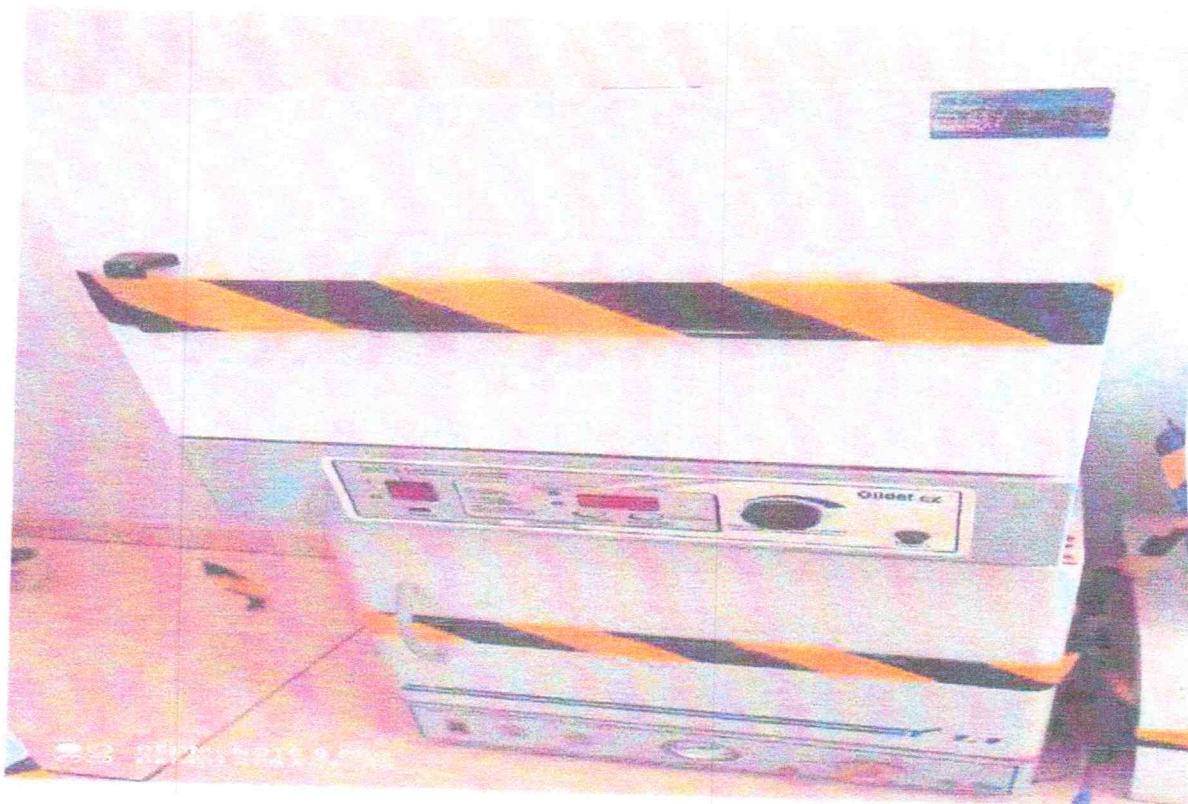
GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 30: 01 (UNIDADE) ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO; 01 SCANNER
MARCAS: ODONTOBRÁS E OLIDEF

LANCE INICIAL: R\$ 150,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

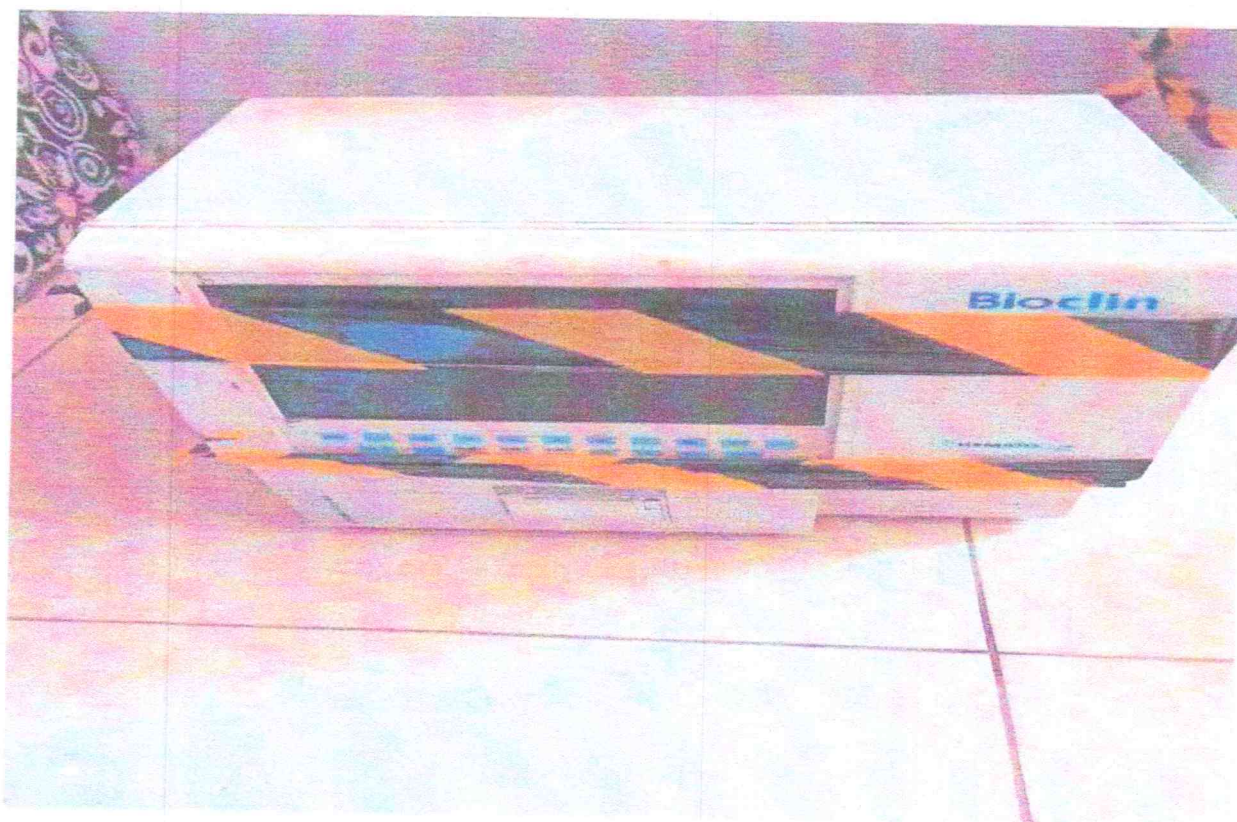
Paulo M. Silva

Edson J. Silva

LOTE 31: 01- (UNIDADE) ANALISADOR HEMATOLÓGICO HEMATOCLIN BIOCLIN

LANCE INICIAL: R\$ 100,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

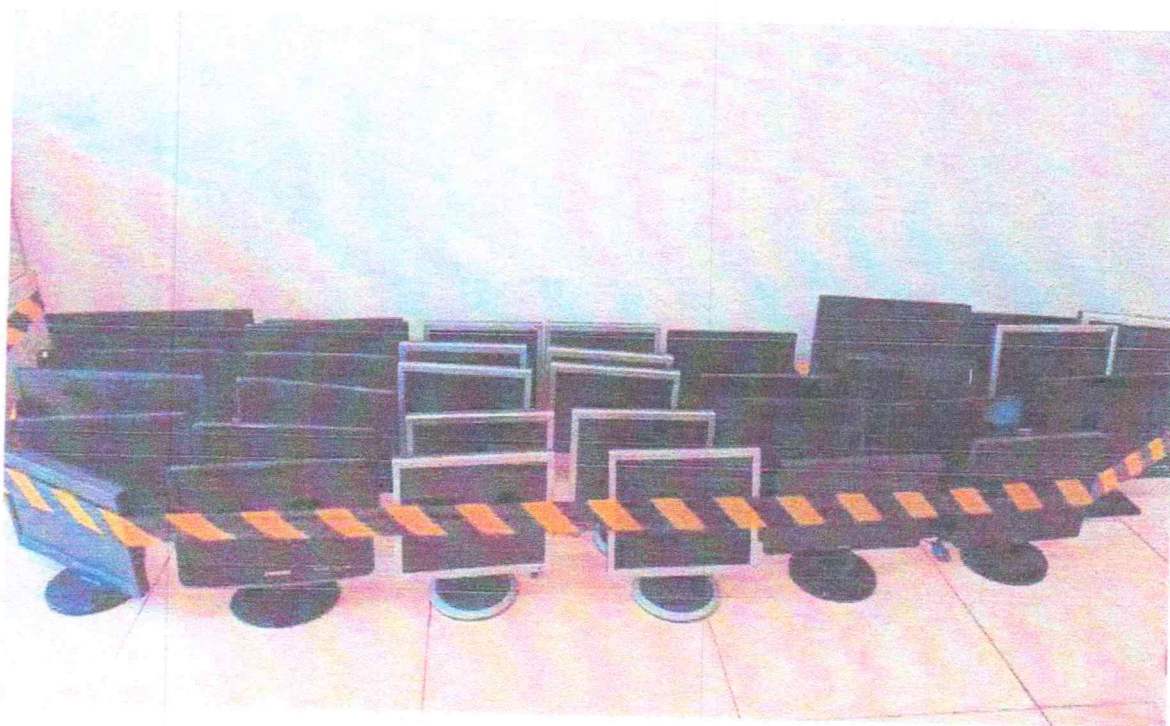
Paulo P. N. Silva

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

LOTE 32: 22 (UNIDADES) MONITORES DE COMPUTADOR DE 19, 17, 16, 15 POLEGADAS
MARCAS: DIVERSAS

LANCE INICIAL: R\$ 350,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.N. Silva

[Handwritten signature]

GOVERNO MUNICIPAL
RIO MARIA

Construindo uma nova história!

LOTE 33: 03 (UNIDADES) APARELHOS DE ULTRASSOM **MARCA:** THERAPY SONOPULSE

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br



Paul P. N. S. Lira

Ederson

LOTE 33: 04 UNIDADES – DESTILADOR MARCA: CRISTOFOLI

LANCE INICIAL: R\$ 50,00

Justificativa da Avaliação: Avaliação de preço mínimo inicial com base no valor médio de mercado deste tipo de equipamento usado, levando em consideração, a depreciação física dos equipamentos pelo desgaste causado pelo uso, idade, condições de manutenção, regime de trabalho ou agentes externos, além da *obsolescência* tecnológica. Estes equipamentos serão levados a Leilão sem garantias de vícios ocultos e quaisquer outros defeitos que possa ter, ficando todos os riscos por conta do arrematante.



Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

Paulo P.M. Silva

Edson J. A. Silva

Rio Maria/PA, 22 de novembro de 2022

Jardel Sampaio Mota
JARDEL SAMPAIO MOTA
Presidente

Marinalva Belício dos Santos
MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS
Secretária

Edson de Oliveira Souza
EDSON DE OLIVEIRA SOUZA
Representante do poder legislativo

Rufino Brasil Neto
RUFINO BRASIL NETO
Membro

PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO
Membro
Paulo Pereira do Nascimento S. W.

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará: fone (094) 99296-0109, e-mail: contato@riomaria.pa.gov.br

P



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA FÍSICA)
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-00001

Eu, _____, portador (a) da Carteira de
Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARO,
para os devidos fins e sob as penas da lei:

1. Cumprir os requisitos exigidos para participação no presente processo licitatório, não sendo servidor ou ocupante de cargo comissionado no Município e, ainda, que tenho pleno conhecimento do edital e todos os seus termos, condições e exigências, aceitando-as em sua integralidade.

_____, ____/____/____.
(local) (data)

(representante legal)

P



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-00001

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. De acordo com o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/93 com suas modificações vigentes, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;

() Ressalva : emprega menor , a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2. Cumpre os requisitos exigidos para participação no presente processo licitatório e que não possui em seu quadro societário servidor ou ocupante de cargo comissionado no Município;

_____, ____/____/____.
(Local) (data)

(representante legal)



ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-00001

O adquirente abaixo identificado, arrematante do veículo abaixo discriminado, declara, para os fins legais, que teve pleno conhecimento de todas as regras relacionadas no edital do Leilão n.º 001/2023 e por isso está ciente:

1. que o Município de Rio Maria - Pará não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante do veículo objeto do leilão, ficando eximida, assim, de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos do bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras em qualquer hipótese;
2. que assumirá toda e qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais, bem como por quaisquer danos cometidos, causados após a retirada do veículo do pátio do leilão; e
3. que a arrematação se faz com o bem no estado de conservação em que se encontra.

Declara, outrossim, que examinou o bem descrito, reconhecendo que o mesmo é usado, não foi revisado, reconicionado e não está em período de garantia do fabricante e que:

1. examinou o número do motor e o número do chassi e, caso considere esses números ilegíveis, será de sua responsabilidade a troca desta peça ou sua remarcação;
2. reconhece, nos casos em que o motor não possua número de identificação, que o mesmo é irrecuperável; e
3. que será de sua inteira responsabilidade a regularização da numeração do motor junto ao órgão de trânsito competente, se for o caso.

ADQUIRENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CPF/CNPJ n.º _____, RG n.º _____



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Rio Maria



CNH n.º _____,

LEILÃO Nº 001/2023, ITEM N.º _____

MARCA/MODELO/PLACA _____

_____, ____/____/____.

(Local) (data)

(representante legal)

[Handwritten signature]